



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2021

Processo nº 25000.144471/2016-25

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o reajuste do **Contrato n.º 51/2016**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **PAULO OCTÁVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA**, que tem como objeto, em síntese, a locação de imóvel situado no endereço SRTV/Norte Quadra 701 Lote D, em Brasília/DF, denominado PO700, para abrigar unidades deste Ministério da Saúde, em observância ao Despacho de Autorização (*id* SEI n.º 0023080571) e à **Nota Técnica n.º 48/2021-DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS**, (*id* SEI n.º 0022484861).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O registro dos valores decorrentes da repactuação está previsto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. A partir de 14/04/2021, o valor mensal contratado passou de **R\$ 1.676.484,38** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 1.794.665,56**, e o valor anual passou de **R\$ 20.117.812,56** (vinte milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 21.535.986,69** (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

4. **DA INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	Nº DA NOTA DE EMPENHO	VALOR
2021	33.90.39	173287	2021NE000164	R\$ 15.742.295,28

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tadeu Villela Blumm, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023267855** e o código CRC **C5AB3FED**.

Referência: Processo nº 25000.144471/2016-25

SEI nº 0023267855

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br